



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tele. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 15 de 10 de 91.

REQUERIMENTO

Nº 170/91


PRESIDENTE

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração é a unidade administrativa responsável pelo controle das roupas lavadas de próprios municipais;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, informe o seguinte:

a) - Qual o montante de dúzias, mensalmente, lavadas pelas lavadeiras contratadas para êsse fim.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 1991.


Edgar Saggioratto
Vereador